



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



RESOLUÇÃO MD 20/2024

Modifica o horário de início da 40ª sessão ordinária, a ser realizada às 14 horas, do dia 25 de novembro próximo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 45 do Regimento Interno, CONSIDERANDO o que estabelece o art. 36, §2º do Regimento Interno, CONSIDERANDO a formação Legislativo em Ação, que coincide com o horário da sessão ordinária, **RESOLVE**:

Art. 1º. Modificar o horário de início da 40ª sessão ordinária, que será realizada às 14 horas do dia 25 de novembro de 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 18 de novembro de 2024.

ÊNIO RONCHI JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

PERCI BOMPANI
Vice-Presidente da Câmara Municipal

JORGE SOARES DA SILVA WINTER
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO
Segunda Secretária da Câmara Municipal

BERTOLINO BACHMANN
Vereador

FELIPE BRÁS LUCIANI
Vereador

LUCAS SCHMITT ERBS
Vereador

ROSELI PEREIRA GOEDERT
Vereadora

TERESINHA GOEDERT BORK
Vereadora

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, n.º 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>